

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**
**PROCESSO N°: 100/19**
**AF N°: 123**
**EMPENHO N°: 0779**
**PEDIDO N°: 15333**
**DATA DO PROCESSO:04/07/2019**
**DATA DA AF: 23/07/2019**
**CGO N°: 190229**

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> OLIMAQ SERV. E COM. LTDA. <b>NOME DE FANTASIA:</b> OLIMAQ SERV. <b>ENDEREÇO:</b> RUA BERNADO GUIMARÃES, 1978 - 1º ANDAR <b>CEP:</b> 30140-082 - LOURDES - BELO HORIZONTE - MG <b>CNPJ:</b> 42.818.922/0001-50 <b>CÓDIGO FORNECEDOR:</b> 4833	<b>EMPRESA:</b> EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS <b>ENDEREÇO:</b> AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 <b>BURITIS - BELO HORIZONTE - MG</b> <b>CEP:</b> 30455-902 <b>CNPJ:</b> 41.657.081/0001-84 <b>INSC. ESTADUAL:</b> ISENTO <b>FONE:</b> 3379-5789
CONTATO	
<b>NOME:</b> RAIZA <b>E-MAIL:</b> olimaq@olimaq.com.br <b>FONE:</b> 3291-8074	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Conserto de máquina plastificadora PL 330 plastimax patrimônio BHTRANS 10607	236,00	236,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>236,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 7 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **CONTATO BHTRANS: CRISTINY - TEL.: 3379-5762 - Gerência de Atendimento ao Usuário - GEATU - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.**

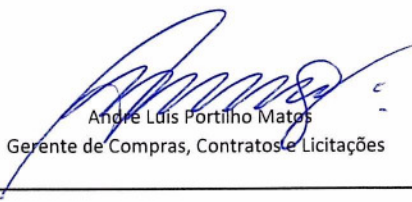
3) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

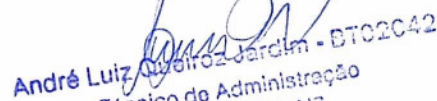
4) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (100/19) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal n.º 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 André Luiz Queiroz Jardim - BT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS